



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA n.º014/2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA THAIS GOMES ALMEIDA SOUZA;**

O Vice - Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** a Senhora THAIS GOMES ALMEIDA SOUZA, CPF n.º \*\*\*.685.562-\*\*, e RG \*\*118\*\* SSP/RO, ocupante do Cargo de Chefe da Casa de Abrigo, um adiantamento de Fundos no valor total de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, que terá como finalidade **custeio de despesa com remédio, uniforme escolar, material escolar (mochila, caderno, estojo, caneta, lápis, borracha e outros) para as 3 (três) adolescentes que se encontram na casa acolhedora.**

**Artigo 2º** O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:

**PROJETO ATIVIDADES:**

Material de Consumo - Recursos Próprios

Ficha Principal n.º 315

Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30

Valor de R\$ **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

**Artigo 3º** - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.

**Artigo 4º** - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.

**Artigo 5º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.

**Artigo 6º** - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.

**Artigo 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara/ RO, 20 janeiro de 2025.

**Marcelo Crisostomo do Nascimento**

Vice - Prefeito Municipal

Termo de Posse n.º. 224



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo Freitas, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 20/01/2025 às 08:50, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Crisostomo do Nascimento, Vice Prefeito**, em 20/01/2025 às 14:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **286819** e o código verificador **90CD3C61**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO cinderondonia	20/01/2025	<a href="#">286985</a>
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2501210002	21/01/2025	<a href="#">287160</a>

Referência: [Processo nº 1-48/2025](#).

Docto ID: 286819 v1

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROCOLO:  
0000031731

TÍTULO: PORTARIA

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO FREITAS

LOGIN: silvana

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 20/01/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 20/01/2025

HORA: 16:29:47

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Executivo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

## IMPRESSÃO

DATA: 20/01/2025

HORA: 16:31:03

USUÁRIO: SILVANA OLIVEIRA CAMARGO  
FREITAS



**PORTARIA n.º014/2025**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE FUNDOS A SENHORA THAIS GOMES ALMEIDA SOUZA;**

**O Vice - Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais:**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder a Senhora THAIS GOMES ALMEIDA SOUZA, CPF n.º \*\*\*.685.562-\*\*, e RG \*\*118\*\* SSP/RO, ocupante do Cargo de Chefe da Casa de Abrigo, um adiantamento de Fundos no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que terá como finalidade custeio de despesa com remédio, uniforme escolar, material escolar (mochila, caderno, estojo, caneta, lápis, borracha e outros) para as 3 (três) adolescentes que se encontram na casa acolhedora..**

**Artigo 2º O recurso do adiantamento será proveniente de outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica, conforme abaixo discriminado:**

**PROJETO ATIVIDADES:**

**Material de Consumo - Recursos Próprios**

**Ficha Principal n.º 315**

**Elemento de Despesa n.º 3.3.90.30**

**Valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

**Artigo 3º - O prazo para aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias contados da data correspondente ao crédito, conforme o Artigo 16 da Lei Ordinária n.º 1392, de 21/07/2023.**

**Artigo 4º - É vedado à utilização do adiantamento para finalidades diferenciadas daquela a que foi destinada, conforme especificado no Artigo 17 da Lei Municipal 1392 de 21/07/2023.**

**Artigo 5º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, em questão, caberá fazer pessoalmente a sua Prestação de Contas, nas formas estabelecidas no Artigo 19 da Lei Municipal n.º. 1392, de 21/07/2023, anexando os documentos comprobatórios da aplicação na responsabilidade do agente.**

**Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Finanças e Administração efetuará os registros competentes e conferências dos documentos.**

**Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Corumbiara/ RO, 20 janeiro de 2025.**

**Marcelo Crisostomo do Nascimento**

**Vice - Prefeito Municipal**

**Termo de Posse n.º. 224**





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>cinderondonia</b>	<b>20/01/2025</b>

ID: **286985**

CRC: **2F182AD0**

Processo: **1-48/2025**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo Freitas**

Criação: **20/01/2025 16:31:35** Finalização: **20/01/2025 16:31:52**

Processo



Documento



MD5: **4C3673A72DCCCA76C5EB7AE56D27A503**

SHA256: **CBCA1450F4B9390585199C1D9FBD7601A501C5529BDAD824CB090D0CDA448E3F**

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre concessão de adiantamento de fundos**

### INTERESSADOS

Thais Gomes Almeida Souza

20/01/2025 16:31:35

### ASSUNTOS

ADIANTAMENTO DE FUNDOS

20/01/2025 16:31:35

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 14

20/01/2025

286819

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 286985 e o CRC 2F182AD0.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**Dados da Publicação**

ID: 10616  
Protocolo 2501210002  
Data/Hora: 21/01/2025 13:09:02  
Grupo: 4 - Portarias  
Sub-Grupo: 1 - Gerais  
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

**Documento**

Número: 14  
Ano: 2025  
Data: 20/01/2025  
Descrição: PORTARIA 14

**Ementa**

Dispõe sobre concessão de adiantamento de fundos

**Arquivos da Publicação**

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10809	PORTARIA 14	PDF	21/01/2025 13:09:02	DCC5A1A747D16CE884668C2E6C189772	Valdemir Marcolino Gonzaga

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 21 de janeiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga  
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 21/01/2025 às 13:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **287160** e o código verificador **9FF2EFC3**.

---

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	PORTARIA 14	20/01/2025	<a href="#">286819</a>

Referência: [Processo nº 1-48/2025](#).

Docto ID: 287160 v1